

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 093.

Oriundo do(a):

Sínodo Sul do Brasil.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Celio João Duarte.

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Jubilar o Rev. Célio João Duarte;
3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério realizado pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques:
 - a. Colou grau em teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul em 1966;
 - b. Ordenado ministro presbiteriano em 1967 pelo Presbitério de Florianópolis;
 - c. Exerceu pastorado nas seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Itapema, I. P. de Sertão do Trombudo, IP Porto Belo, IP Zimbros, IP, Camboriú, IP Três Riachos, IP de Itajaí.
4. Congratular-se com sua esposa Sr^a Benta Maria de Araújo, auxiliadora e intercessora de seu ministério.
5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços dedicados a



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 27/03/2012

IPB, e medalha a sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Sul do Brasil

Pedido de Jubilação do Rev. Célio João Duarte

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 093

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012



Canoas (RS), 22 de fevereiro de 2012.

DO: SSB – Sínodo Sul do Brasil

PARA: Secretaria Executiva do Supremo Concílio
M.D. Sr. Rev. Ludgero Bonilha Moraes

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA JUBILAÇÃO

Amado irmão,

Graça e Paz!

Venho por meio desta, encaminhar documentação – pedido de jubilação do Rev. Célio João Duarte – para que seja efetivada pelo Supremo Concílio.

A documentação havia sido inicialmente encaminhada ao Sínodo Meridional - SMD, mas devido ao desmembramento do Sínodo e criação do SSB – Sínodo Sul do Brasil, foi-nos encaminhada a documentação para que enviássemos à Secretaria Executiva do Supremo Concílio conforme decisão da 1ª RE/SSB/2011:

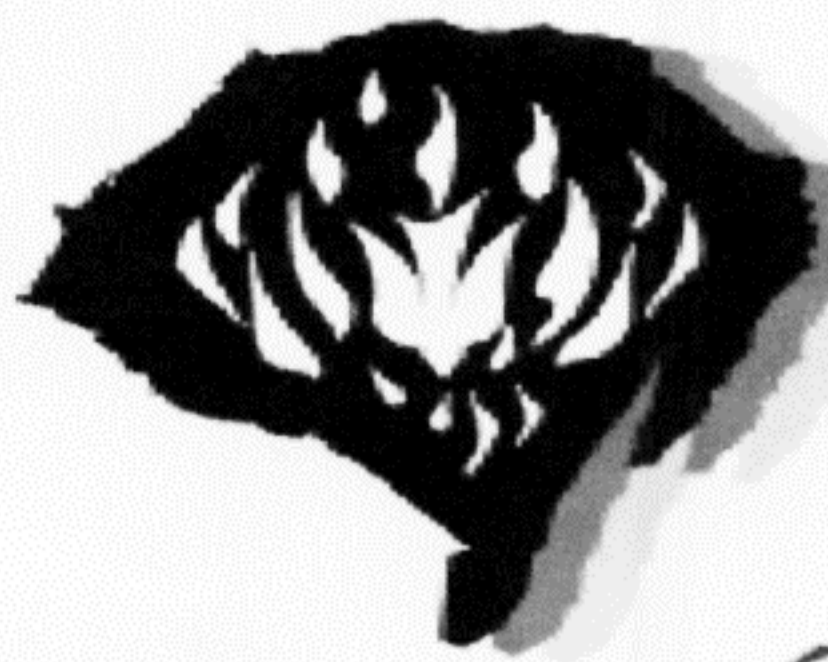
Quanto ao Doc. nº 08 o SSB resolve conforme Art. 49 da CI/IPB, aprovar os documentos encaminhados pelo PRGS. Encaminhá-los ao Supremo Concílio da IPB para que tome as devidas providências para a jubilação. Encaminhar ao ministro, carta de agradecimentos pelos serviços prestados a IPB – Plenário – Aprovado.

Na certeza de vossa aquiescência, despedimo-nos reiterando os votos de apreço e consideração ao tempo que rogamos as inefáveis bênçãos de Deus sobre esta Secretaria.

Na unidade do Espírito,



Rev. Daniel Alves da Costa
Secretário Executivo do SSB



PRGS

PRESBITÉRIO RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande, 10 de Fevereiro 2011.

De: PRGS
Para: Sínodo Meridional
SE/PSPR-SMD
Rua Itapuã, 120 - ap. 101
Bairro La Salle
85 505 180 - Pato Branco - PR

Ref: Jubilação de Ministro

Colendo Concílio,


Saudações em Cristo

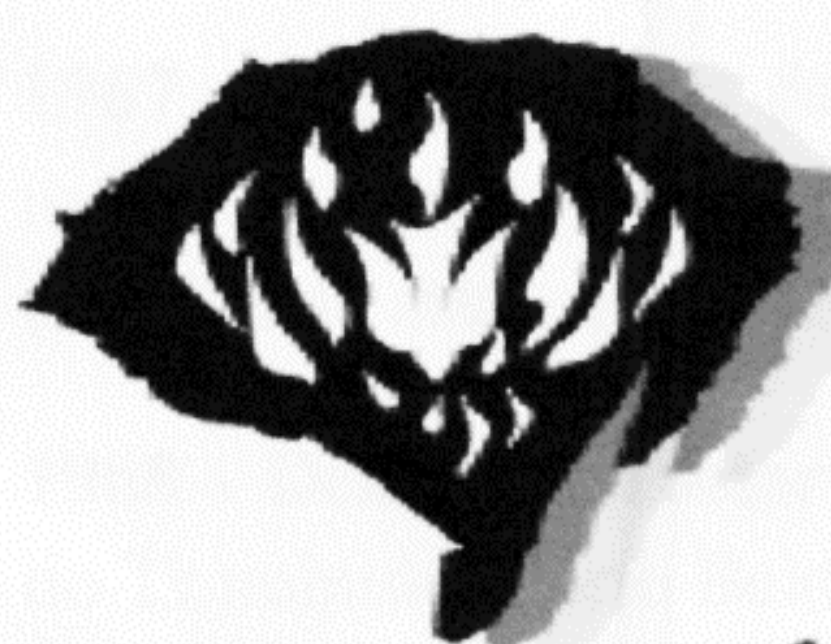
Em cumprimento a resolução do Presbitério do Rio Grande do Sul (PRGS), em sua última Reunião Ordinária nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 63 da CI/IPB, solicito a este nobre Concílio, que encaminhe ao SE/SC/IPB, o documento em anexo - Pedido de Jubilação do Ministro Rev. Célio João Duarte - conforme artigo 49 §2º da CI/IPB, por ter completado 70 anos de idade no dia 30 de Dezembro de 2009.

Em anexos, encaminho, copia do documento que pedi à Jubilação do referido ministro, um breve histórico do referido Ministro, nos seguintes termos: Jubilação de Ministro e a Carteira de Ministro.

Sem mais para o momento, nos despedimos, rogando às ricas bênção de Deus para esse amado Concílio.

Em Cristo,


Rev. José Erivan de Amorim Borba
Sec. Executivo do PRGS



PRGS

PRESBITÉRIO RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande, 10 de Fevereiro 2011.

De: PRGS
Para: SE/ IPB
Anexo:

Ref: Jubilação de Ministro

Caro Rev. Ludgero Bonilha Morais.

Em cumprimento à resolução do Presbitério do Rio Grande do Sul (PRGS), comunico que na Reunião Ordinária dos dias 10 e 11 de Dezembro de 2010, decidiu-se encaminhar à CE/IPB o pedido de jubilação do Ministro Célio João Duarte, conforme o Art. 49 Parágrafo II por ter completado 70 anos de idade no dia 30/12/2009. seguem abaixo os dados do referido Ministro. Desde a sua formação teológica, até os dias de hoje.

Nome – Célio João Duarte

Nascimento – 25/12/39, mas no registro consta como 30/12/39 em Florianópolis.

Pais – João Manoel Duarte e Joana Luiza Vieira (católicos não praticantes)

Irmão – Olívio João Duarte (dez anos mais velho)

Curso Primário – Escola Pública em Capoeiras (bairro onde nasci)

Curso Complementar – Grupo Escolar José Boiteux – Bairro Estreito.

Curso Ginasial e Clássico – Colégio Estadual Dias Velho – Florianópolis

Curso de Teologia – Seminário Presbiteriano do Sul (SPS) em Campinas – São Paulo de 1962-1966. Candidato do Presbitério de Florianópolis (PFLO). Durante o curso de teologia participei de três Seminários de Música Sacra (com duração de uma semana cada um) no Instituto José Manoel da Conceição em Jandira – São Paulo. Dois sob a direção do então Maestro e Professor João Wilson Faustini e um (terceiro) sob a direção do Maestro Humberto Cantoni.

Ordenação ao Ministério da Palavra – 6 de janeiro de 1967 na 12ª Reunião Ordinária do Presbitério de Florianópolis (PFLO) realizada na cidade de Xanxerê.

Profissão de fé e batismo (01/10/56 – aos 17 anos). Igreja Presbiteriana do Estreito. Pastor Rev. Eny Luz de Moura.

Pato Branco, 08 de julho de 2011


*Doc. no 08
Con. Ec. e Justiça
B*

Ao Sínodo Sul do Brasil

Encaminho documentos em anexo referente ao pedido de jubilação compulsória do Rev. Célio João Duarte solicitada pelo Presbitério Rio Grande do Sul.

O pedido havia sido feito para o Sínodo Meridional, como na Reunião Ordinária do Sínodo houve a divisão do mesmo, criando o Sínodo Sul do Brasil, encaminho para que o mesmo tome as devidas providências.

Fraternalmente,



**Rev. Ademir Colpani
EXECUTIVO/SMD**